

## Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Economia do Acre - 23ª Região



Resolução nº. 008, de 12 de maio de 2022.

Aprova Balancete Contábeis do 1º Trimestre de 2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - AC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1064 e Regimento Interno do CORECON/AC e,

**CONSIDERANDO:** o Parecer da Comissão de Tomada de Contas e Deliberação do Plenário.

## RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar Balancete do 1º Trimestre do exercício de 2022 do Conselho Regional de Economia do Acre da 23ª região/AC.
- Art. 2º Submeter ao Conselho Federal de Economia (COFECON) para apreciação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco - Ac, 12 de maio de 2022.

Aldenir Gomes de Paiva Presidente Corecon-Ac